



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONVENIOS



OFÍCIO CECON/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 4981/2025

Ouro Preto, 18 de junho de 2025.

À Fundação Gorceix

Assunto: Aprovação de Prestação de Contas submetida à Assembleia Departamental e ao Conselho Departamental.

Prezado(a) Senhor(a),

A título de conhecimento, informamos sobre a **aprovação** do processo em tela pela respectiva **Assembleia Departamental (ID SEI 0858200)** e **Conselho Departamental (ID SEI 0864587)**.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Coordenador(a) de Convênios
Universidade Federal de Ouro Preto



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Curtiss dos Santos, COORDENADOR(A) DE CONVÊNIOS**, em 18/06/2025, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0931694** e o código CRC **DF3F2713**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.004091/2020-00

SEI nº 0931694

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1196 - www.ufop.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA

RESOLUÇÃO CEAD Nº 02

O Conselho Departamental do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 48ª Reunião Extraordinária, realizada em 20 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas (7ª Parcial e Final) com base no parecer Nº 0855735 emitido pela Coordenadoria de Convênios (CECON), do Projeto de Apoio Operacional - Processo SEI UFOP nº 23109.004091/2020-00.

Ouro Preto, 21 de fevereiro de 2025.

KATIA GARDENIA
HENRIQUE DA
ROCHA:86785290678

Assinado de forma digital por
KATIA GARDENIA HENRIQUE DA
ROCHA:86785290678
Dados: 2025.02.21 16:49:00 -03'00'

Profª Kátia Gardênia Henrique da Rocha

Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
COORDENADORIA DE CONVENIOS



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Processo nº: 23109.004091/2020-00

Na presente data, procedeu-se ao encerramento do processo em tela, na Coordenadoria de Convênios, em virtude de sua finalização por meio das aprovações da prestação de contas final (ID SEI nº [0864587]).

Coordenador(a) de Convênios
Universidade Federal de Ouro Preto



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Curtiss dos Santos, COORDENADOR(A) DE CONVÊNIOS**, em 06/03/2025, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0869588** e o código CRC **A7216BB2**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.004091/2020-00

SEI nº 0869588